

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas

EDITAL Nº8/2024/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

4 de julho de 2024

# EDITAL 08/2024 - SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PROJETO "PRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE FILMES INTELIGENTES BIODEGRADÁVEIS A BASE DE AMIDO INCORPORADOS COM ANTOCIANINAS E REFORÇADOS COM FIBRAS NATURAIS"

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA APROVADO NO EDITAL 02/2024 DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS.

### 1. DOS OBJETIVOS

Selecionar 3 (três) bolsistas para atuar no projeto "Produção e caracterização de filmes inteligentes biodegradáveis a base de amido incorporados com antocianinas e reforçados com fibras naturais".

## 2. DAS BOLSAS

Serão ofertadas 3 (três) bolsas de Apoio Técnico à Pesquisa para Estudante de Curso Técnico no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada aluno, por mês, para uma jornada de 10 (dez) horas semanais dedicadas ao projeto.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão concorrer os estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de um formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/G7o8UxG4EpXEN4E96">https://forms.gle/G7o8UxG4EpXEN4E96</a>, entre os dias **05 a 10 de julho de 2024 até às 18 horas** .

#### 5. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

- I. Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;
- II. Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;

III Se tiver 18 anos ou mais deverá:

- 1. Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
- 2. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
- 3. Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal)
- IV. Estar apto(a) a iniciar as atividades imediatamente após convocação do Coordenador do Projeto;
- V. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- VI. Ter disponibilidade para dedicar-se 10 (dez) horas semanais ao projeto;

- VII. Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.
- VIII. Possuir conta bancária em seu nome e CPF, não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;
- IX. Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;

## 6. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 6.1 Inscrições

#### 6.2 Entrevista

As entrevistas dos candidatos serão realizadas entre os dias **11 e 12 de julho de 2024** no período vespertino ou noturno por webconferência pela plataforma Google Meet conforme horário a ser divulgado e comunicado aos candidatos através do e-mail informado no formulário de inscrição.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- I. O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pela coordenação do projeto e um membro do GEAPE.
- II. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:
  - 1. Disponibilidade de horários;
  - 2. Adequação aos objetivos do projeto;
  - 3. Afinidade com o tema do projeto;
  - 4. Capacidade de uso de recursos de informática;
  - 5. Capacidade de uso de vidrarias e equipamentos de laboratório;
  - 6. Ser pró-ativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado.
- III. Serão considerados critérios de desempate: aluno mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;

#### 8. DOS RESULTADOS

- I. O resultado será divulgado pelo site oficial do campus (<a href="http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br">http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br</a>) em 15 julho de 2024.
- II. Serão selecionados para iniciarem as atividades, os candidatos em ordem decrescente de NOTA FINAL.
- III. Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- I. Realizar leituras do material bibliográfico, técnico, cientifico referente aos temas dos projetos além de busca complementar e contínua durante o desenvolvimento das atividades;
- II. Participação nas reuniões com a coordenadora do projeto;
- III. Realizar as metodologias adequadas para a execução do projeto;
- IV. Realizar o tratamento e análise de dados coletados;
- V. Participar de eventos científicos (Jornada Científica e demais eventos, se aplicável);
- VI. Elaboração dos relatórios mensais e dos registros de frequência (folha de ponto) mensais para pagamento das bolsas.
- VII. Elaboração dos relatórios mensais e do relatório final das atividades e do projeto

#### 10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- I. A suspensão do bolsista poderá ser realizada pelo Coordenador do projeto, em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.
- II. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo

passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos

III. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo GEAPE do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CDM, em 04/07/2024 15:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446188

Código de Autenticação: 377733bd44



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais